

**CONSELHO ESTADUAL DE SANEAMENTO - CONESAN****ATA DA 20ª REUNIÃO DO CONESAN**

1 Aos treze dias do mês de julho de 2016, as quatorze horas, realizou-se a vigésima reunião  
2 ordinária do Conselho Estadual de Saneamento, na sala de reuniões do Gabinete da  
3 Secretaria de Estado de Obras, Saneamento e Habitação - SOP, sito à Avenida Borges de  
4 Medeiros, nº 1501, 14º andar, na cidade de Porto Alegre, com a presença dos seguintes  
5 conselheiros: Sr. Pedro Antonio Dall Acqua, representando a SOP, Sra. Rosanne Lipp João  
6 Heidrich, representante da Secretaria de Estado do Planejamento, Mobilidade e  
7 Desenvolvimento Regional, Sr. Ricardo Rover Machado, representante da operadora  
8 regional - CORSAN, Sra. Marion Luiza Heinrich, representante da FAMURS, Sr. João Vargas  
9 de Souza, representante do Fórum Gaúcho dos Comitês de Bacias Hidrográficas – RH  
10 Litoral, Claudir Alves, representante do Fórum Gaúcho dos Comitês de Bacias Hidrográficas  
11 – RH Uruguai, Sr. Paulo Roberto Cervi, representante do Fórum Gaúcho dos Comitês de  
12 Bacias Hidrográficas – RH Guaíba, Sra. Jussara Kalil Pires, representante da ABES-RS, Sr.  
13 Silvio Paulo Klein, representante dos operadores municipais – ASSEMAE, Sr. Clovis Galery,  
14 representante da Secretaria de Estado da Saúde, Sr. Nadilson Roberto Ferreira,  
15 representante da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária, Sr. Paulo Robinson da  
16 Silva. Samuel, representante do Fórum Gaúcho dos Comitês de Bacias Hidrográficas – RH  
17 Guaíba e Vice-Presidente do Conselho, Sra. Deisy Maria Andrade Batista, representante da  
18 ABES, e Sra. Patrícia Saidl, representante da FUNASA. **Ausentes:** Secretaria de Estado do  
19 Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria de Estado de Desenvolvimento  
20 Rural Pesca e Cooperativismo, dois representantes da FAMURS, e AGEOS. Registram-se  
21 também as presenças dos representante da entidade convidada AGERS: Sr. Alcebíades  
22 Adil. Santini, Conselheiro-Presidente, Sr. Luciano Shumacher Santamaria, Sr. Ronaldo  
23 Debiagi, Sra. Karina Colombelli e Sra. Caroline S. da Silva, da entidade convidada  
24 METROPLAN: Sr. Enio Meneghetthi, Diretor da METROPLAN, Sr. Jayme Keunecke, registra-  
25 se também a presença do Sr. Marcelo Dutra da COMUSA, do Sr. Paulo Germano da  
26 CORSAN, do Sr. José Homero Finamor Pinto da CORSAN, Sra. Clarice Glufke da  
27 DISA/FEPAM, Sra. Julce Clara da Silva da Secretaria de Estado da Saúde e coordenadora da  
28 Câmara Técnica Permanente para Elaborar o Diagnóstico Situacional do Controle da  
29 Qualidade da Água Distribuída em SAA, SAC e SAI no Estado. Com a ausência do  
30 Presidente, a reunião foi coordenada pelo Vice-Presidente do Conselho, Sr. Paulo Robinson  
31 da Silva Samuel. Verificada a existência de quórum, a reunião foi aberta com a seguinte  
32 pauta do dia: **I – Abertura e informes; II – Verificação de Quórum; III - Leitura e**  
33 **Aprovação da Ata da 19ª reunião; IV – Apresentação CORSAN – Sistema Misto de**  
34 **Esgotamento Sanitário – Comparativo custos rede separador absoluto, sistema misto e**  
35 **soluções individuais; V – Deliberação Ordem do Dia – Utilização de Soluções Individuais e**  
36 **Sistemas de Esgoto Misto como alternativa de solução gradual e progressiva para a**  
37 **universalização dos serviços de coleta e tratamento de esgotamento sanitário no Estado**  
38 **do Rio Grande do Sul, atendendo os princípios fundamentais previstos nos incisos V, VIII**

39 da Lei 11.445/07, em acordo com as tecnologias consideradas adequadas pelo PLANSAB,  
40 e com a legislação ambiental. VI – Assuntos Gerais. Item I – Abertura e informes: O  
41 Secretário Executivo, Sr. Pedro Antonio Dall Acqua, informou que no mês de dezembro do  
42 ano de 2015 o Ministério Público do RS, através do Centro de Apoio Operacional da Ordem  
43 Urbanística e Questões Fundiárias – CAOUrb convidou a Secretaria de Obras, Saneamento  
44 e Habitação, Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, FEPAM, CORSAN,  
45 FAMURS e AGERGS, para compor Grupo Técnico com vistas a discutir a utilização das  
46 soluções individuais como tecnologia alternativa para universalização dos serviços de  
47 esgotamento sanitário. Foram realizadas oito reuniões do GT, donde foi extraída a  
48 consolidação das conclusões do GT, considerando viável a utilização de tal tecnologia por  
49 parte dos municípios, desde que presentes as condições técnicas para a correta instalação  
50 e operação das mesmas, bem como previamente definidas as responsabilidades do poder  
51 público e dos particulares no que tange ao regramento e operacionalização do processo de  
52 limpeza, transporte, tratamento e disposição final dos lodos de fossa séptica (constar no  
53 respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico). Informa, também, que no ano de  
54 2016, ainda no âmbito do CAOUrb, com o mesmo grupo supracitado, foi discutida a  
55 viabilidade da utilização do sistema esgoto misto como alternativa para universalização  
56 dos serviços de esgotamento sanitário. O assunto foi discutido em duas reuniões, no dia 11  
57 de março de 2016 e no dia 18 de maio de 2016, na qual restou encaminhamento final,  
58 conforme consta na Ata de Reunião do CAOUrb, em anexo a esta Ata. Informou também  
59 que após dois anos de contenda judicial, o processo licitatório do Plano Estadual de  
60 Saneamento teve declarado como vencedora do certame a empresa CONCREMAT, e o  
61 processo encontra-se na CELIC em fase de homologação da empresa vencedora. Informou  
62 que o processo de acompanhamento dos trabalhos da empresa de consultoria se dará  
63 através de Grupo Técnico Executivo, e a aprovação dos produtos ficará a cargo do  
64 CONESAN. O Conselheiro Paulo Robinson da Silva Samuel, destacou que o referido grupo já  
65 foi formado no ano de 2013, através da Resolução Nº 02 CONESAN, e que talvez seja  
66 necessário rever a composição do mesmo Relato que no dia 14 de julho de 2016, o  
67 CONSEMA apreciará a proposta de alteração do artigo 7º da Resolução 128 CONSEMA, que  
68 flexibiliza a vazão de lançamento de esgoto sanitário em relação a vazão dos corpos  
69 hídricos receptores. A sra. Julce Clara da Silva fez um relato sobre o andamento dos  
70 trabalhos da Câmara Técnica Permanente para Elaborar o Diagnóstico Situacional do  
71 Controle da Qualidade da Água Distribuída em SAA, SAC e SAI no Estado, a periodicidade  
72 das reuniões é mensal, sendo que já ocorreram cinco reuniões. Para efeitos do diagnóstico  
73 a Câmara Técnica utilizará os parâmetros básicos de controle da qualidade da água, ou  
74 seja, e-coli, turbidez, cloro residual livre e flúor. A princípio será realizado o diagnóstico na  
75 7ª e 19ª Coordenadoria Regional de Saúde, dado que são as regiões que apresentam  
76 maiores problemas. Na próxima reunião será apresentado relatório analítico detalhado  
77 sobre a qualidade da água destas duas Coordenadorias, que totalizam 32 municípios. O  
78 Conselheiro-Presidente da AGERGS parabeniza pela iniciativa e questiona depois de  
79 constatadas os pontos de contaminação, quais as medidas efetivas que serão tomadas

80 para garantir a qualidade da água. A Conselheira Marion Luiza Heinrich comunica que a  
81 EMATER está fazendo um programa de saneamento nas zonas rurais dos municípios sobre  
82 a qualidade da água, sugere que a EMATER seja incorporada à Câmara Técnica. A Sra. Julce  
83 Clara da Silva esclarece que com trabalho integrado e articulado entre o Sistema de Saúde,  
84 através do VIGIÁGUA, e o sistema de saneamento, será possível proporcionar dados para a  
85 elaboração de política pública visando resolver o problema da qualidade da água. **Item - II**  
86 **– Verificação de Quórum – existia o quórum de 11 conselheiros votantes. Item III –**  
87 **Aprovação da Ata da 19ª reunião – Ata aprovada por unanimidade. – IV – Apresentação**  
88 **CORSAN – Sistema Misto de Esgotamento Sanitário –** O Engenheiro José Homero Finamor  
89 Pinto passou a apresentar a proposta da CORSAN para universalização dos serviços de  
90 esgotamento sanitário nos municípios em que atua (331 localidades), com a utilização de  
91 sistema de soluções individuais, de sistema misto, considerando a implementação gradual  
92 e progressiva do sistema de separador absoluto. O Plano de Expansão da CORSAN prevê  
93 três estratificações, sendo: primeira: localidades com até três mil economias (52,27%), a  
94 segunda: localidades entre três mil e uma economias até quinze mil economias (34,445), e  
95 a terceira: localidades com mais de quinze mil economias (13,29%). Prevê a universalização  
96 dos serviços de esgotamento sanitário ocorrerem até o ano de 2040, com a seguinte  
97 evolução: até 2020 – 41,81%, até 2025 – 61,60%, até 2030 – 78,26%, até 2035 – 96,64% e  
98 2040 – 97%. Os investimentos necessários e previstos para atingir as metas são da ordem  
99 de R\$ 7,9 bilhões. Utilizando somente a tecnologia de rede separador absoluto serão  
100 necessários R\$ 15,4 bilhões para atingir as metas. Na apresentação, conforme a solicitação  
101 deste Conselho em sua 19ª reunião ordinária, a CORSAN demonstrou o cotejamento de  
102 custos de implantação das seguintes tecnologias: soluções individuais, sistema misto e  
103 sistema separador absoluto. A apresentação está anexa a Ata. O Conselheiro Silvio Klein  
104 manifesta que a realidade das cidades já existe, e que a utilização do termo progressivo na  
105 questão do esgoto misto esbarra no licenciamento. A utilização da tecnologia do esgoto  
106 misto será aplicada somente para as redes pluviais existentes, portanto, será uma solução  
107 transitória que irá reduzir o lançamento da carga orgânica bruta de esgoto doméstico, que  
108 atualmente está sendo drenada de forma não tratada para os corpos hídricos.  
109 Progressivamente serão substituídas por rede separador absoluto. Trata-se do confronto  
110 entre a solução ótima e a solução boa, com aplicação da solução boa, podemos chegar de  
111 forma progressiva na solução ótima. Deve-se considerar que no atual sistema tarifário, as  
112 tarifas de esgoto sequer cobrem os custos operacionais de tais serviços. Por outro lado, os  
113 órgãos licenciadores entendem que os operadores de saneamento estão implantando uma  
114 solução que irá poluir, quando na realidade é ao contrário. Pergunta ao Sr. Finamor como a  
115 aprovar o licenciamento ambiental? O Sr. Finamor esclarece que todo o empreendimento  
116 novo deve ser implantado com rede separador absoluto, quando a rede pluvial estiver  
117 deteriorada, a CORSAN implantará separador absoluto, quando a rede pluvial está boa,  
118 utiliza-se a mesma. A FEPAM licencia nessa linha do esgoto misto progressivo. A  
119 conselheira Jussara Kalil Pires, pergunta ao Sr. Finamor, no sistema individual, e no sistema  
120 progressivo misto, como fica a situação da limpeza periódica da fossa, dado que não é

121 pratica muito usual no Estado, como ficam as responsabilidades sobre a limpeza das  
122 fossas, se ficará a cargo das Prefeituras ou da CORSAN, entende que tal responsabilidade  
123 não deve ser da CORSAN. O Sr. Finamor manifesta que a CORSAN está fazendo estudo de  
124 custos de implantação dos serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final do  
125 lodo de fossa séptica para ofertar tais serviços aos Municípios. O Município deverá  
126 proceder em um conjunto de regramento para implantação da fossa séptica, bem como o  
127 controle periódico de limpeza. O Sr. Luciano Shumacher Santamaria parabeniza a  
128 apresentação, manifesta que a AGERGS tem buscado uma solução para o problema, no  
129 ano passado realizou audiência pública para elaborar uma norma que disciplinasse a  
130 utilização das redes de drenagem para esgoto misto, foi colocado como uma das  
131 condicionantes, a existência de contrato formal entre a Prefeitura Municipal e a CORSAN  
132 que disciplinasse o mapeamento, inspeção, uso e manutenção da rede pluvial, antes do  
133 início das operações. Outro ponto que preocupa a AGERGS é a questão da limpeza  
134 periódica da solução individual, a primeira parte é relativa a adaptação onde não tiver o  
135 filtro, que dependerá do usuário, a segunda, a etapa da limpeza periódica, dependerá de  
136 regramento a ser estabelecido pelo Município, e será o mesmo problema que estamos  
137 enfrentando agora com a questão das ligações à rede pública tipo separador absoluto.  
138 Estes são pontos de atenção que deverão estar bem amarrados, afim de que se possa ter  
139 de forma efetiva os ganhos com a implantação das tecnologias: solução individual e esgoto  
140 misto progressivo. A Conselheira Rosanne Lipp João Heidrich parabeniza pela  
141 apresentação, manifesta como preocupação a importante lacuna **existente** relativa as  
142 questões da participação social, da informação e da comunicação com público a respeito  
143 do funcionamento das soluções propostas. A Sra. Clarice Glufke, chefe da interina da  
144 DISA/FEPAM manifesta que o Diretor Técnico da FEPAM tem a maior disponibilidade de  
145 discutir e buscar uma solução para o tratamento de esgoto no Estado, porem a DISA,  
146 atualmente, não possui critérios e nem diretrizes claras para fazer o licenciamento do  
147 esgoto misto progressivo, tanto que o processo de licenciamento de Erechim está parado,  
148 aguardando por diretrizes de licenciamento, as quais estão sendo discutidas junto ao  
149 Ministério Público Estadual, sendo que até o final do mês os técnicos da FEPAM devem  
150 elaborar proposta sobre quais os parâmetros que seriam necessários ser atendidos para o  
151 licenciamento. Entende que existe uma cidade real, e gostaria que o papel da FEPAM é  
152 sempre buscar o ótimo, para isso existe a FEPAM. Existem várias questões que não estão  
153 respondidas, atualmente, no Estado existem duas estações de tratamento que podem  
154 receber lodo de fossa séptica e dejetos de banheiros químicos, se fossemos começar a  
155 limpar as fossas periodicamente haveria uma necessidade de número muito maior de  
156 estações de tratamento aptas a atender a demanda, bem como as questões da fiscalização  
157 das ligações. A Conselheira Deisy\_Maria Andrade Batista, considerando os quatro eixos do  
158 saneamento integrados, vê como positivo a interface do pluvial com o esgoto sanitário,  
159 pode ser um começo para que os municípios realizem o cadastramento da rede de pluvial.  
160 O Conselheiro Paulo Robinson Silva Samuel questiona o Sr. Finamor de como a CORSAN irá  
161 prover os recursos financeiros para elevar dos atuais 12,77% para 41% em 2020 o nível de

162 atendimento de esgoto, diante de todo o cenário macroeconômico de crise que o País vem  
163 enfrentando, e da ausência de perspectiva de melhora no curto prazo. Questiona também  
164 sobre a questão das efetivas ligações a rede pública nos municípios em que foram  
165 realizadas obras de implantação de sistemas de esgotamento sanitário, entende que a  
166 cobrança deve ser compulsória ao usuário pela disponibilidade da rede. O Sr. Finamor  
167 esclarece que para atingir o índice de 20% em 2020 os financiamentos já estão garantidos  
168 e contratados, sendo que as obras encontram-se em vários estágio de evolução. Esclarece  
169 a partir do PAC2, os financiamentos já vem com obrigatoriedade do tomador em aplicar  
170 até 2% do financiamento em atividades socioambiental. O Conselheiro Claudir Alves coloca  
171 que em Passo Fundo existe uma obra grande de esgoto que iniciou em 2010, que o nível  
172 de cobertura de esgoto tratado era de 15% e atualmente está em 25%, se fosse for  
173 realizada a obra do interceptor zero, o índice de cobertura de coleta tratamento e  
174 disposição final em Passo Fundo poder atingir 50%. No que se refere a FEPAM, a obra do  
175 aeroporto regional foi licenciada com fossa séptica, filtro e sumidouro, sendo que a  
176 localização do mesmo está em área de nascentes, e no entorno da barragem da Fazenda  
177 que é classificada como área especial, o Comitê Passo Fundo está requerendo providencias  
178 no sentido de mitigar o problema. **V – Deliberação Ordem do Dia – Utilização de Soluções**  
179 **Individuais e Sistemas de Esgoto Misto como alternativa de solução gradual e**  
180 **progressiva para a universalização dos serviços de coleta e tratamento de esgotamento**  
181 **sanitário no Estado do Rio Grande do Sul, atendendo os princípios fundamentais**  
182 **previstos nos incisos V, VIII da Lei 11.445/07, em acordo com as tecnologias consideradas**  
183 **adequadas pelo PLANSAB, e com a legislação ambiental** - O Conselho deliberou por  
184 maioria em formar grupo de trabalho para elaborar minuta de Recomendação contendo  
185 orientações gerais orientar os municípios na elaboração das respectivas políticas  
186 municipais de saneamento básico no que tange ao esgotamento sanitário, considerando a  
187 utilização de tecnologias apropriadas, a capacidade de pagamento dos usuários e a adoção  
188 de soluções graduais e progressivas conforme previsto na legislação que comanda o tema.  
189 Assuntos Gerais – Ficou definido que as próximas reuniões ocorrerão nos dias 21 de  
190 setembro, e 23 de novembro de 2016. O áudio com o conteúdo integral da reunião está  
191 disponível na Secretaria Executiva do CONESAN.

192 Pedro Antonio Dall Acqua \_\_\_\_\_

193 Rosane Lipp João Heidrich \_\_\_\_\_

194 Ricardo Rover Machado \_\_\_\_\_

195 Clovis Galery \_\_\_\_\_

196 Paulo Robinson da Silva Samuel \_\_\_\_\_

197 Jussara Kalil Pires \_\_\_\_\_

198 Deisy Maria Andrade Batista \_\_\_\_\_



**CONSELHO ESTADUAL DE SANEAMENTO - CONESAN**

- 199 Nadilson Roberto Ferreira \_\_\_\_\_
- 200 João Vargas de Souza \_\_\_\_\_
- 201 Patrícia Saidl \_\_\_\_\_
- 202 Marion Luiza Heinrich \_\_\_\_\_
- 203 Cladir Alves \_\_\_\_\_
- 204 Deisy Maria Andrade Batista \_\_\_\_\_
- 205 Paulo Roberto Cervi \_\_\_\_\_